

pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50197-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 172/2010. Belém, 03 de agosto de 2017.
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 285-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor PAULO CÉSAR DE MIRANDA, sócio da Construtora Colinas Ltda, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50197-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 172/2010. Belém, 03 de agosto de 2017.
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 256-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor GENILSON NACIMENTO DE ARAÚJO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51643-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DE JURUSSACA, referente ao Convênio IDEFLOR nº 002/2010. Belém, 03 de agosto de 2017.
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

Protocolo: 211239

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 5052/2017-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 044/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora THALITA MARRON DONZA e, no seu impedimento, FERNANDO ALVES LIMA DO NASCIMENTO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de agosto de 2017.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 211318

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚM. DA DISPENSA: 026/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa RG. COM – INFORMÁTICA & COMUNICAÇÃO LTDA- ME (CNPJ 05.411.974/0001-81).
 Objeto: Contratação direta da empresa para prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia.
 Valor Total: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 03/08/2017.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39.
 Fonte de Recurso: 0101
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento (Procuradora-geral de Justiça em exercício).
 Protocolo: 211486
 NÚM. DA DISPENSA: 027/2017-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP (CNPJ 02.055.122/0001-00).
 Objeto: Contratação direta da empresa para reforma de mobiliário utilizado nos serviços e procedimentos médicos do Departamento Médico e Odontológico.
 Valor Total: R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 03/08/2017.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8331.
 Elemento de despesa: 3390-39.
 Fonte de Recurso: 0101
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento (Procuradora-Geral de Justiça em exercício).
 Protocolo: 211524

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO NÚM. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2017-MP/PA. NÚM. DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -ME.
 Data de Assinatura: 03/08/2017.
 Justificativa: Retificação da numeração do item disposto na Tabela do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2017-MP/PA. A numeração do serviço de recepcionista é 33 e não 27, conforme tabela retificada abaixo:

| Item          | Serviço                   | Und   | Qtd | Valor Unitário Registrado – ARP 010/2017 | Valor Mensal Registrado – ARP 010/2017 | Valor Unitário Reequilibrado | Valor Mensal Estimado Reequilibrado | Valor Anual Estimado Reequilibrado |
|---------------|---------------------------|-------|-----|------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 33            | Serviços de Recepcionista | Posto | 02  | R\$ 2.780,96                             | R\$ 5.561,92                           | R\$ 2.990,70                 | R\$ 5.981,40                        | R\$ 71.776,80                      |
| Total do Lote |                           |       |     |                                          |                                        |                              | RS 5.981,40                         | R\$ 71.776,80                      |

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça em exercício.
 Protocolo: 211433

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2017-MP/2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 0029/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.
 PORTARIA Nº 035/2017-MP/2ª PJR.

Investigado: Prefeitura Municipal de Redenção
 Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa referente ao pagamento de gratificação por exclusividade ao cargo a servidores que também atuam particularmente.
 Lorena Moura Barbosa de Miranda - Promotora de Justiça Titular.
 Protocolo: 211344

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2017-2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000164-200/2014-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 036/2017-2ºPJDC

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU
 Assunto: Averiguar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em eventual descumprimento de Recomendação Administrativa, destinada ao senhor Secretário Municipal de Saúde, que previu a realização de Campanha de

conscientização junto a Rede Pública de Saúde local quanto aos encaminhamentos feitos ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE.
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça
 Protocolo: 211389

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000120-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 028/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Componentes do Conselho Escolar, (Gestão 2015/2017), da Escola Municipal De Ensino Fundamental “Vereador Manoel Fernandes De Oliveira”.
 Assunto: Deverá ter por objeto - INVESTIGAR VIOLAÇÃO A PRINCÍPIO ADMINISTRATIVO CONSISTENTE NO EMPREGO IRREGULAR DE VERBA PÚBLICA APONTADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS FIRMADO PELA SENHORA LEONICE CARDOSO DA COSTA OLIVEIRA, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “VEREADOR MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA”.
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 211322

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000156-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 029/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Luiz Arthur Dias Alves
 Assunto: Deverá ter por objeto - INVESTIGAR SUPOSTA VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS CONSISTENTE NA EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM FAVOR DA EMPRESA MEDICAL LAB SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 211328

EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2017-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000057-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 030/2017-MP/2ºPJDC

Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua - PA
 Assunto: Deverá ter por objeto - INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/2012 – DETRAN/PA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SEMUTRAN E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA.
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 211332

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2017-MP/2ºPJDC
 A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, RETIFICAR a PORTARIA Nº 022/2017-MP/2ºPJDC que instaurou o Inquérito Civil nº 000129-200/2014-MP/2ªPJDC, passando a ter como OBJETO: “VIOLAÇÃO, EM TESE, DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, (EFICIÊNCIA); e INVESTIGADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA, (AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA)”.
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
 2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.
 Protocolo: 211409